



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do município de Conquista referente ao exercício financeiro de 2021, Processo TCE/MG nº 1120416."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conquista, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do município de Conquista, Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 2021, de processo n.º 1120416, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As votações aconteceram nas 12ª Sessão Ordinária de 17/08/2026 e 13ª Sessão Ordinária de 28/08/2026, restando aprovadas por unanimidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Luiz Antônio Alves
Vice-presidente da Câmara Municipal de Conquista

Túlio Moreira dos Reis
Secretário da Câmara Municipal de Conquista